

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

CONVOCATÓRIA

Constituição do Conselho Geral
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

(Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na versão republicada em anexo ao decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho)

Convoco os alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, para uma **Assembleia Eleitoral** a realizar no dia **13 de dezembro de 2024**, entre as 10h e as 18h, na Biblioteca da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.

As listas candidatas cumprem o estabelecido no Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na versão republicada do anexo ao decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho e no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão.

As listas são entregues nos Serviços Administrativos até ao dia 11 de dezembro e após verificação da sua conformidade, pela Presidente do Conselho Geral, serão afixadas na escola sede do Agrupamento.

Lisboa, 28 novembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral



(Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira)